

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111 30º andar - Bairro Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20050-901

Telefone: (21)3554-6914 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

Ofício nº 1007/2017/CVM/SIN/GIE

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2017.

Ao Senhor  
Bruno Laskowsky  
Diretor Responsável  
Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.  
R. Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700/10º andar – Itaim Bibi  
04542-000— São Paulo—SP  
[list.cs-bra-leg@credit-suisse.com](mailto:list.cs-bra-leg@credit-suisse.com); [list.regulatorio@cshg.com.br](mailto:list.regulatorio@cshg.com.br)

Assunto: **Processo SEI nº 19957.007977/2016-52 — Resposta à Consulta**

Senhor Diretor Responsável,

1. Reportamo-nos à consulta formulada por Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A. (“administradora”), protocolada nesta autarquia em 31/10/2016, em que somos instados a orientar essa administradora quanto a deliberações em assembleia geral de cotistas de Fundos de Investimentos Imobiliário, tendo por objeto a adaptação da Instrução CVM nº 472/08 às alterações promovidas pela Instrução CVM nº 571/15, especificamente quando se tratar de necessidade de aprovação por quórum qualificado.
2. A propósito, nos termos do Inciso I da Deliberação CVM nº 774/2017, autorizamos, excepcionalmente, essa administradora a convocar nova assembleia geral de cotistas dos Fundos de Investimentos Imobiliário elencados na referida consulta, devendo a administradora observar **estritamente** os termos da Deliberação em referência.

Atenciosamente,

Daniel Walter Maeda Bernardo  
Superintendente de Relações com Investidores Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Walter Maeda Bernardo, Superintendente**, em 25/07/2017, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), informando o código verificador **0310304** e o código CRC **9D2CD326**.

*This document's authenticity can be verified by accessing [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), and typing the "Código Verificador" **0310304** and the "Código CRC" **9D2CD326**.*

Referência: Processo nº 19957.007977/2016-52

Documento SEI nº 0310304